



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 305, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE-CONSEMMA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, instituído pela Lei municipal nº. 871, de 21 de dezembro de 2017, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

- a) Instituição: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**
Titular: Alexandre Murillo Pellicoli - CPF: 594.XXX.XX9-49
Suplente: Alex Sandro Poquivique da Silva- CPF: 002.XXX.XX:l-79
- b) Instituição: **Representante de Órgão do Poder Executivo.**
Titular: Felipe Ribeiro Justo - CPF: 011.XXX.XXX-64
Suplente: Jackeline Bonfim Vieira Tomé - CPF: 032.:XXX.:XXX-86
- c) Instituição: **Representante do Poder Legislativo.**
Titular: Ezequiel de Paula Martins Castro - CPF: 054.XXX.XXX-90
Suplente: Gislaine da Silva Guedes de Queiroz - CPF: 659.:XXX.XXX-34
Titular: Joel Antônio Celso - CPF: 594.:XXX.XXX-68
Suplente: Rosangela da Silva Ferreira -CPF: 478.:XXX.XXX-34
- d) Instituição: **Representante de Órgão da Administração Pública Estadual.**
Titular: Jackeline Silva de Carvalho -CPF: 002.:XXX.XXX-52 (EMPAER)
Suplente: Vânio Luís Brandalise - CPF: 601.XXX.XXX-91 (INDEA)

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

- a) Instituição: **Representante dos Setores Organizados da Sociedade.**
Titular: Ketylim Marcela Dias Pazinato - CPF: 050.XXX.XXX-14 (ACICA)
Suplente: Daniela Geremias - CPF: 890.XXX.XXX-04 - (ACICA)

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Titular: Rodrigo Cassol - CPF: 931.XXX.XXX-44 - (Sindicato Rural)
Suplente: Ivo Frohlich Júnior- CPF: 046.XXX.XXX-25 - (Sindicato Rural)
Titular: Abdo El Kadri - CPF: 465.XXX.XXX-87 (SINDCAMP)
Suplente: Raul Sederlei Pastorio - CPF: 381.XXX.XXX-20 (SINDCAMP)

- b) Instituição: **Representante de Associação de Produtores Rurais.**
Titular: Mariane Glória Dali Agnol Rodrigues - CPF: 026.XXX.XXX-51 - (Ass. Rios de Campos)
Suplente: Silvanes Rodrigues - CPF: 004.XXX.XXX-05 - (Ass. Rios de Campos).
- c) Instituição: **Representante com notório saber em Matéria Ambiental, indicada por Instituição de ensino instalada no município.**
Titular: Vera Lucia Pinheiro - CPF: 655.XXX.XX:I-49
Suplente: Maxima Graziella Ortolan - CPF: 325.XXX.XX2.72

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

NAYARA GORETE BATISTA GUSMAO DE ALMEIDA DA FONSECA	CPF 039 XXXXXX-14
ESTONIO DE JESUS MATOS	CPF 025 XXXXXX 57

SERVIÇO DE TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF 025 XXXXXX 76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF 949 XXXXXX 53

Informações através do 25 de abril de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 305, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-CONSEMMA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, instituído pela Lei municipal nº. 871, de 21 de dezembro de 2017, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a) Instituição: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Titular: Alexandre Murillo Pellicoli - CPF: 594.XXX.XX9-49**

Suplente: Alex Sandro Poquivique da Silva- CPF: 002.XXX.XX:1-79

b) Instituição: **Representante de Órgão do Poder Executivo.**

Titular: Felipe Ribeiro Justo - CPF: 011.XXX.XXX-64

Suplente: Jackeline Bonfim Vieira Tomé - CPF: 032.:XXX.:XXX-86

c) Instituição: **Representante do Poder Legislativo. Titular:** Ezequiel de Paula Martins Castro - CPF: 054.XXX.XXX-90 **Suplente:** Gislaíne da Silva Guedes de Queiroz - CPF: 659.:XXX.XXX-34 **Titular:** Joel Antônio Celso - CPF: 594.:XXX.XXX-68 **Suplente:** Rosângela da Silva Ferreira - CPF: 478.:XXX.XXX-34 d) Instituição: **Representante de Órgão da Administração Pública Estadual. Titular:** Jackeline Silva de Carvalho -CPF: 002.:XXX.XXX-52 (EMPAER) **Suplente:** Vânio Luís Brandalise - CPF: 601.XXX.XXX-91 (INDEA)

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

a) Instituição: **Representante dos Setores Organizados da Sociedade.**

Titular: Ketylim Marcela Dias Pazinato - CPF: O5O.XXX.XXX-14 (ACICA) Suplente: Daniela Geremias - CPF: 890.XXX.XXX-04 - (ACICA)

Titular: Rodrigo Cassol - CPF: 931.XXX.XXX-44 - (Sindicato Rural)

Suplente: Ivo Frohlich Júnior- CPF: O46.XXX.XXX-25 - (Sindicato Rural) Titular: Abdo El Kadri - CPF: 465.XXX.XXX-87 (SINDCAMP)

Suplente: Raul Sederlei Pastorio - CPF: 381.XXX.XXX-20 (SINDCAMP)

b) Instituição: **Representante de Associação de Produtores Rurais.**

Titular: Mariane Glória Dali Agnol Rodrigues - CPF: 026.XXX.XXX-51 - (Ass. Rios de Campos)

Suplente: Silvanes Rodrigues - CPF: OO4.XXX.XXX-O5 - (Ass. Rios de Campos).

c) Instituição: **Representante com notório saber em Matéria Ambiental, indicada por Instituição de ensino instalada no município. Titular: Vera Lucia Pinheiro - CPF: 655.XXX.XX:1-49**

Suplente: Maxima Graziella Ortolan - CPF: 325.XXX.XX2.72

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SEC. ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2025/SAPLAFI

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finança, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de Toner para impressora, que visa suprir a demanda, da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finança, urgente e contínua do setor, considerando a **naturêza essencial** desse insumo para o bom funcionamento das atividades administrativas.

OBSEVAÇÃO: As propostas deverão ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação/recebimento deste edital, para o e-mail: saplafi@canabradonorte.org, contato via celular (66) 98416-7326, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Toner compatível com impressora Brother DCP-B7535DW (Modelo TN-B021)	03	UNIDADE	R\$	R\$
02	Toner compatível com impressora Brother MFC-L6902DW (modelo TN-3472)	02	UNIDADE		
03	Toner compatível com impressora Pantum M6559NW (modelo PD219)	02	UNIDADE		
04	Toner compatível com impressora Pantum M6550NW (modelo PB211)	02	UNIDADE		
05	Toner compatível com impressora Pantum M6550NW (modelo PB210)	02	UNIDADE		
06	Toner compatível com impressora HP, Laser Jet PRO MFP M125A (modelo CF-283A)	04	UNIDADE		
07	Toner compatível com impressora Pantum M6559NW (modelo PD319)	01	UNIDADE		

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;